

Responsabilidades

4 — A nossa responsabilidade consiste em apreciar de forma independente a razoabilidade da avaliação dos bens e em declarar que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

Âmbito

5 — O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 — Verificação das entradas em espécie para realização de capital das sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das acções atribuídas ao sócio que efectuou a conversão de suprimentos em capital. Para tanto, o referido trabalho incluiu a verificação:

- a) Da titularidade dos referidos créditos — suprimentos;
- b) Da adequação dos critérios usados na avaliação dos mesmos, e
- c) Do valor atribuído aos créditos.

6 — Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal das acções atribuídas ao sócio que efectua tal entrada.

8 de Maio de 2002. — Por Lampreia & Viçoso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *José Martins Lampreia*, ROC n.º 149.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Abril de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000100943

TELECABINE LISBOA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BDL/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 7223/970106; identificação de pessoa colectiva n.º 503781886; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 21/000925.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 2.º, n.º 1, e 3.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º**Sede**

1 — A sociedade tem a sua sede em Lisboa, no Passeio das Tágides, Estação Norte, freguesia de Santa Maria dos Olivais.
(*Mantém-se o n.º 2.*)

Artigo 3.º**Objecto**

A sociedade tem por objecto a actividade de elaboração de projectos, fabrico, instalação, exploração, comercialização, reparação e manutenção de sistemas de teleféricos ou outros sistemas de transporte e de elevação por cabo, incluindo obra civil e instalações eléctricas, electrónicas e mecânicas.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Outubro de 2000. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000132110

TELECOR-SADO — COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BDM/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2211/19890126; identificação de pessoa colectiva n.º 502102853.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

20 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228202

TEMPO MAIS — COMÉRCIO INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BDN/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 10 666/000905; identificação de pessoa colectiva n.º 505136759; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 51 e 52/011004.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação das funções da gerência de Luís Miguel Ramos Nunes, por renúncia em 22 de Maio de 2001, e foi alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 1.º, n.º 2, e 4.º, n.ºs 2 e 4, que passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua Nova dos Mercadores, lote 309.02, loja 2, Parque das Nações, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa.

Artigo 4.º

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

4 — É gerente o sócio Manuel da Silva Alves Lopes, já designado.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Esta conforme o original.

29 de Outubro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000228082

TERMILIDOIS — SOCIEDADE INSTALADORA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BDO/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9247; identificação de pessoa colectiva n.º 971863997; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/980210.

Certifico que, por escritura de 30 de Setembro de 1997, exarada a fl. 48 do livro n.º 87-F do 22.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o corpo do artigo 1.º e o artigo 3.º do contrato, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma TERMILIDOIS — Sociedade Instaladora, L.^{da}, tem sua sede na Rua de Abel Manta, lote 10, Bairro do Trigache Norte, freguesia de Famões, concelho de Loures.

Artigo 3.º

O capital social é de 5 000 000\$, está integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2 500 000\$ cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Esta conforme o original.

16 de Fevereiro de 1998. — A Ajudante, *Lucilia Jacinto*.

3000127566